CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

230358

INDICAÇÃO N° 066/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Matheus Holz da Silveira

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que o Executivo municipal através do **Comitê de Farmácia e Terapêutica (CFT)**, proceda a atualização e revisão **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais,** para o ano de 2024. **Ampliando e qualificando a farmácia básica**

Justificativa:

A REMUME - é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, e serve como base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros, a prescrição e a dispensação, constituindo a melhor gerência para os recursos públicos que devem ser aplicados de modo equânime. Segundo a legislação do SUS a REMUME serve entre outras funções para:

1. Selecionar medicamentos a serem utilizados na instituição e que atendam ao máximo as necessidades;

2. Padronizar produtos que tenham qualidade e custos adequados, objetivando melhorar a assistência prestada aos pacientes e diminuir gastos;

3. Atuar e comprometer-se com o uso racional dos itens padronizados;

4. Elaborar protocolos.

Em nossa Farmácia sabemos que falta muitos medicamentos, sendo necessário a atualização e a compra para atender os usuários do SUS.

General Câmara, 06 de novembro de 2023

Vereadora Lais Lucas
Bancada do PSDB